

Memorando nº 033/2014 SERV-EDIFICA

Goiânia, 04 de abril de 2014.

À Comissão Permanente de Licitações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Assunto: Questionamentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2014.

Encaminhamos abaixo respostas ao questionamento remetido à Comissão Permanente de Licitações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás acerca do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 002/2014, elaborado por este Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia:

Questionamento 01)

“Entendemos que a instalação que compete a CONTRATADA, prevê a interligação do sistema NOBREAK do quadro QDE BLOCO B até o sistema nobreak, e do sistema NOBREAK até o QDE-ES-BLOCOB. E que o fornecimento dos quadros QDE BLOCO B e QDE-ES-BLOCOB não fazem parte do escopo.

Estamos corretos em nossa interpretação?”

Resposta 01)

Sim, o entendimento está correto. Os painéis TTA constantes no diagrama unifilar disponibilizados no site serão fornecidos pelo próprio TCE-GO e a CONTRATADA deverá fornecer, além do no-break de 200kVA e rack de baterias devidamente instalados, os seguintes itens relacionados para a unidade do BLOCO B, conforme o Termo de Referência:

- 1) um quadro elétrico externo de by-pass manual, o qual deverá prover dispositivos de seccionamento com intertravamento eletromecânico que seja capaz de retirar o equipamento de operação, mesmo sob carga, para eventuais manutenções. A capacidade nominal dos componentes desse quadro de by-pass, inclusive barramentos, deve ser superior a 455,80A (150% da corrente nominal da unidade de 200kVA em 220/380V) e
- 2) todo o cabeamento elétrico de interligação da unidade UPS até os painéis TTA (entrada e saída; ou seja, interligação à montante e à justante) localizados na própria sala de no-breaks. O dimensionamento desses condutores deve ser compatível obviamente com a corrente nominal

em plena carga (100% da corrente nominal);

Ressaltamos que esse quadro elétrico de by-pass manual deve ser externo ao equipamento e é adicional à chave estática presente nos próprios equipamentos de no-breaks.

Conforme planta baixa disponibilizada em anexo a este edital, os no-breaks serão instalados em salas específicas próprias, nas quais também estarão os próprios painéis TTA referentes aos QDEs e QTE-ES. Ademais, os eletrodutos e leitos metálicos (infraestrutura) necessários serão fornecidos pelo próprio TCE-GO (o local de instalação não possui piso elevado).

Questionamento 02)

“Entendemos que a instalação que compete a CONTRATADA, prevê a interligação do sistema NOBREAK do quadro QDE BLOCO AC até o sistema nobreak, e do sistema NOBREAK até o QDE-ES-BLOCO AC. E que o fornecimento dos quadros QDE BLOCO AC e QDE-ES-BLOCO AC não fazem parte do escopo.

Estamos corretos em nossa interpretação ?”

Resposta 02)

Sim, o entendimento está correto. Os painéis TTA constantes no diagrama unifilar disponibilizados no site serão fornecidos pelo próprio TCE-GO e a CONTRATADA deverá fornecer, além do no-break de 400kVA e rack de baterias devidamente instalados, os seguintes itens relacionados para a unidade dos BLOCO A e C, conforme o Termo de Referência:

- 3)** um quadro elétrico externo de by-pass manual, o qual deverá prover dispositivos de seccionamento com intertravamento eletromecânico que seja capaz de retirar o equipamento de operação, mesmo sob carga, para eventuais manutenções. A capacidade nominal dos componentes desse quadro de by-pass, inclusive barramentos, deve ser superior a 911,60A (150% da corrente nominal da unidade de 400kVA em 220/380V) e
- 4)** todo o cabeamento elétrico de interligação da unidade UPS até os painéis TTA (entrada e saída; ou seja, interligação à montante e à justante) localizados na própria sala de no-breaks. O dimensionamento desses condutores deve ser compatível obviamente com a corrente nominal em plena carga (100% da corrente nominal);

Ressaltamos que esse quadro elétrico de by-pass manual deve ser externo ao equipamento e é

adicional à chave estática presente nos próprios equipamentos de no-breaks.

Conforme planta baixa disponibilizada em anexo a este edital, os no-breaks serão instalados em salas específicas próprias, nas quais também estarão os próprios painéis TTA referentes aos QDEs e QTE-ES. Ademais, os eletrodutos e leitos metálicos (infraestrutura) necessários serão fornecidos pelo próprio TCE-GO (o local de instalação não possui piso elevado).

Questionamento 03)

“Entendemos que a os disjuntores de alimentação, o de 400A do QDE BLOCOB e o de 500A do QDE BLOCO AC, são de responsabilidade da construtora, ficando portanto a contratada vencedora do certame isenta da responsabilidade de fornecê-los.

Estamos corretos em nossa interpretação ?”

Resposta 03)

Entendimento correto. Esses dispositivos de proteção à montante serão de inteira responsabilidade do TCE-GO.

Questionamento 04)

“Com relação ao disjuntor de entrada (alimentação) de 500A do QDE BLOCO AC. Gostaríamos de vossa confirmação quanto ao dimensionamento pois em nossos cálculos considerando 400kVA em 380V com porcentagem de folga de 25% (prática comercial) o disjuntor deveria ser de 759,67A ou 800A (normalmente comercializado).”

Resposta 04)

Ressaltamos que tanto o dimensionamento quanto o fornecimento desses disjuntores e painéis elétricos TTA de proteção elétrica serão de inteira responsabilidade do TCE-GO.

Todavia, apenas à título de esclarecimento, o disjuntor de entrada do painel TTA “QDE-BLOCO AC” (fornecido pelo TCE-GO) à montante será de 800A (trip regulável) conforme o diagrama unifilar e cálculos apresentados (rever diagrama unifilar).

O disjuntor de 500A supramencionado provavelmente é o disjuntor de entrada do painel TTA “QDE-ES-BLOCO AC” à justante do no-break, e não à montante. Esse dispositivo foi dimensionado conforme a

carga estimada do empreendimento e não da capacidade do no-break, que por sua vez foi dimensionado para viabilizar futuros acréscimos de carga quando necessário.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Mota Emiliano
Analista de Controle Externo

De acordo,

Bruno Luis Malaquias e Silva
Chefe